



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Reti-ratificação nº 96/2018 r do Termo de Fomento nº 33/2018
Processo Administrativo nº 2017/42727

Termo de Fomento entre o Município de Botucatu e Instituto Ruach.

Pelo presente Termo de fomento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, Antonio Luiz Scapolio, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 10.593.285-1 e inscrito no CPF sob nº. 983.141.658-91 e de outro lado a entidade Instituto Ruach, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 51.516.839/0001-18, neste ato, representado por seu Presidente Eduardo Ávila da Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 11015125-2 e inscrito no CPF sob nº. 004.224.538-86, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº2017/42727, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAÇÃO

- 1.1 – Introdução - Onde lê-se "Gabinete do Prefeito, através do CMPD", Leia-se apenas "Gabinete do Prefeito".
- 1.2 - Cláusula segunda: Onde lê-se "Gabinete do Prefeito, através do CMPD", Leia-se apenas "Gabinete do Prefeito".
- 1.3 – Cláusula terceira – onde lê-se "da dotação orçamentária 1442200252007", Leia-se "Ficha 16".

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

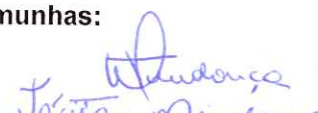
- 2.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Fomento, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

Botucatu, 16 de maio de 2.018.


Antonio Luiz Scapolio
Chefe de Gabinete


Eduardo Ávila da Silva
Instituto Ruach

Testemunhas:


Nome: **Tatiana Mendonça**
RG: **1472691300**
CPF: **042.732.255-30**


Nome: **Murilo Pereira Rodryes**
RG: **4482844-6**
CPF: **384006368-08**